

O presente número temático da revista *Nação e Defesa*, do Instituto da Defesa Nacional, é dedicado ao tema da conflitualidade internacional, sendo organizado por Maria de Assunção do Vale Pereira e Rui Garrido. Reúne os contributos de autores que têm desenvolvido trabalho de investigação no âmbito do curso “Conflitos Armados – Perspetivas Jurídica e de Relações Internacionais”, uma iniciativa do Observatório Lusófono dos Direitos Humanos em parceria com a Universidade do Minho que tem contribuído para o estudo e reflexão crítica, em Portugal, dos conflitos armados atuais e das suas múltiplas dinâmicas.

O elenco de artigos reunidos reflete a diversidade dos debates que caracterizam as perspetivas jurídicas e das relações internacionais em relação aos conflitos armados. Assim, o artigo da autoria de Maria do Céu Pinto Arena, analisa os movimentos jihadistas da Al-Qaeda e do Daesh no que reporta aos seus objetivos e estratégias, identificando elementos comuns e distintivos de cada um destes movimentos.

O artigo de Miguel Freire oferece-nos uma reflexão sobre os últimos 20 anos de conflitualidade armada e examina possíveis cenários futuros de intervenção armada.

Maria de Assunção do Vale Pereira e Rui Garrido analisam a influência da comunicação social nos conflitos armados e, em particular, a mobilização da opinião pública e a sua influência naquelas que são as opções dos governos na gestão politico-estratégica dos conflitos armados.

Afonso Seixas Nunes reflete criticamente sobre o uso de sistemas letais autónomos e a problemática questão da responsabilização criminal por atos ilícitos graves por eles provocados. Esta é uma matéria que tem dominado a intervenção de decisores políticos, juristas e atores responsáveis por domínios tecnológicos militares.

Marco Cruz e Sandra Fernandes propõem uma análise sobre a Federação Russa e a sua política de vizinhança, num enquadramento de liderança mundial essencial à compreensão do conflito que afeta presentemente o Leste europeu.

Pedro Miguel Freitas propõe uma reflexão sobre a lei do terrorismo, a dimensão cibernética deste fenómeno e examina as vertentes da regulação e criminalização naquele contexto.

José Luis Rodríguez-Villasante y Prieto, reflete acerca das fragilidades do Direito Internacional Humanitário, em especial a questão dos instrumentos de criminalização e a sua intrínseca relação com o Direito Internacional Penal. Esta é uma análise necessária, em particular numa conjuntura em que se verificam graves violações do Direito Internacional Humanitário, sem que haja uma efetiva punição pelos atos cometidos.

Por fim, esta edição temática termina com um artigo de Jorge Urbina, que propõe uma análise das questões legais relativas às execuções extrajudiciais e ao emprego arbitrário da força letal por agentes do Estado considerados no contexto do regime interamericano de direitos humanos.

Isabel Ferreira Nunes